



Prefeitura Municipal de Concórdia

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação Rua
Leonel Mosele, 62 - Concórdia SC | Concórdia - SC | CEP 89700-000

Fone: (049) 3441-2136/2138 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: sedet@concordia.sc.gov.br

Estudo Técnico Preliminar

SIMPLIFICADO

INTRODUÇÃO

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de contratação, apresentando estudos necessários para atender à necessidade descrita.

Normais aplicáveis:

Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023.

Artigo 31, § 4º Quando a contratação de obras, serviços, compras e locações tiver impacto reduzido para Administração, será permitida a adoção do ETP Simplificado, sendo facultativos os elementos indicados no art. 18, § 1º, incisos III, V, IX, X, XI e XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Unidade administrativa demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação - SEDETI

1) DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL:

1.1. Descrição da necessidade de contratação:

Considerando que o município de Concórdia realiza frequentemente festividades alusivas ao aniversário do município, dentre elas a FENAL - Festa Nacional do Leitão Assado, faz-se necessário a contratação de empresa fornecedora de Itens personalizados para compor Kit de Brindes, para atender as demandas nos dias que antecedem a festa na forma de convites e de divulgação e durante a festa para às equipes inscritas e os degustadores.

A ausência dos referidos itens compromete a montagem e a composição dos kits que serão entregues aos degustadores que estarão presentes durante o evento avaliando os pratos durante realização do concurso gastronômico e na entrega de Kits para as equipes inscritas que estarão montando seus pratos. Além de incentivar a participação das equipes nas divulgações e convites através das mídias locais e regionais, dando visibilidade e identificação a Festa.



Prefeitura Municipal de Concórdia

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação Rua
Leonel Mosele, 62 - Concórdia SC | Concórdia - SC | CEP 89700-000

Fone: (049) 3441-2136/2138 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: sedet@concordia.sc.gov.br

2) DETALHAMENTO DA SOLUÇÕES

2.1. Estimativas das quantidades:

O método estimado para chegar as quantidades solicitadas foi calculado junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, onde para o ano de 2025 os Kits serão compostos da seguinte forma: Um Boné personalizado, Um Avental personalizado, Uma Gamela em bambu personalizada, Um Pano de copa personalizado, Dois Pratos de cerâmica personalizados e Duas Taças de vidro personalizados.

Considerando a entrega para a inscrição de 250 equipes participantes, mais 50 para os degustadores dos pratos e mais 100 para a divulgação local, chega-se ao total de 400 unidades de cada item para compor o Kit de brindes. Assim segue abaixo planilha com a estimativa:

QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO
400	Unidades	Boné personalizado FENAL
400	Unidades	Avental personalizado FENAL
400	Unidades	Gamela personalizada FENAL
400	Unidades	Pano de copa personalizado FENAL
800	Unidades	Prato de cerâmica personalizado FENAL
800	Unidades	Taça de vidro personalizado FENAL

2.2. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Uma das principais Festas do município na programação anual, é a FENAL que contempla o tradicional concurso gastronômico onde pratos em referência a carne suína são montados pelas equipes participantes e avaliados por uma comissão. A Festa de edição nº XXXVIII receberá a presença de 250 equipes inscritas, junto a isso, se faz necessária a aquisição de Brindes personalizados de acordo com o tema proposto, durante período da realização da programação.

Tendo fornecedor capacitado em prestar a entrega destes Brindes personalizados devesse executar a confecção, fornecimento/entrega, mobilizar toda a infraestrutura,



Prefeitura Municipal de Concórdia

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação Rua
Leonel Mosele, 62 - Concórdia SC | Concórdia - SC | CEP 89700-000

Fone: (049) 3441-2136/2138 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: sedet@concordia.sc.gov.br

mão de obra e toda execução dos serviços para garantir a qualidade e eficiência de acordo com as artes, cores, logomarcas, tamanhos e especificações técnicas solicitadas pelo município.

Imediatamente após a entrega de cada item, os mesmos serão devidamente inspecionados por servidor da Secretaria solicitante. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas no termo de referencia, o mesmo será sumariamente rejeitado, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes no respectivo edital.

2.3. Estimativa do valor da contratação:

Observando a composição dos itens das demandas para composição dos Kits, informamos como referência base o valor total registrado de R\$ 103.600,00 Sendo respectivamente:

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Boné personalizado FENAL	400	R\$ 22,00	R\$ 9.900,00
Avental personalizado FENAL	400	R\$ 28,00	R\$ 12.600,00
Gamela personalizada FENAL	400	R\$ 109,00	R\$ 49.050,00
Pano de copa personalizado FENAL	400	R\$ 8,60	R\$ 3.870,00
Prato de cerâmica personalizado FENAL	800	R\$ 25,80	R\$ 23.220,00
Taça de vidro personalizado FENAL	800	R\$ 19,90	R\$ 17.910,00
TOTAL			R\$ 103.600,00

2.4. Parcelamento ou não da solução:

Tendo em vista que os itens de contratação não são parceláveis e devem ser contratados em um único processo, o parcelamento do objeto não se faz necessário.



Prefeitura Municipal de Concórdia

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação Rua
Leonel Mosele, 62 - Concórdia SC | Concórdia - SC | CEP 89700-000

Fone: (049) 3441-2136/2138 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: sedet@concordia.sc.gov.br

3) CONCLUSÃO

3.1. Posicionamento conclusivo (viabilidade da contratação):

Com o fornecimento dos itens, o município terá como atender a expectativa de entregar os Kits as equipes inscritas e degustadores de forma eficiente de acordo com a necessidades requerentes para o evento.

Desta forma o município atenderá com eficácia aos realizar licitação e dispor de fornecedor para suprir as demandas previstas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação.

3.2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:

A presente contratação está prevista no PCA 2025, estando enquadrada no DFD nº 1 – Material de Consumo, de acordo com o enquadramento do subelemento: 30.15;

Edila Gracieli de Souza

Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

4) APROVAÇÃO

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade de acordo com a Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023.

Leocergio Sarturi

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação